

Revista da
**Propriedade
Industrial**

Nº 2513
06 de Março de 2019

Comunicados
Seção I



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

Presidente

Jair Bolsonaro

MINISTÉRIO DA ECONOMIA

Ministro da Economia

Paulo Roberto Nunes Guedes

INSTITUTO NACIONAL DA PROPRIEDADE INDUSTRIAL

Presidente

Claudio Vilar Furtado

De conformidade com a Lei nº 5.648 de 11 de dezembro de 1970, esta é a publicação oficial do Instituto Nacional da Propriedade Industrial, órgão vinculado ao Ministério da Economia, República Federativa do Brasil, que publica todos os seus atos, despachos e decisões relativos ao sistema de propriedade industrial no Brasil, compreendendo Marcas e Patentes, bem como os referentes a contratos de Transferência de Tecnologia e assuntos correlatos, além dos que dizem respeito ao registro de programas de computador como direito autoral.

As established by Law nº 5.648 of december 11, 1970, this is the official publication of the National Institute of Industrial Property, an office under the Ministry of Economy, Federative Republic of Brazil, which publishes all its official acts, orders and decisions regarding the industrial property system in Brazil, comprising Trademarks and Patents, as well as those referring to Technology Transfer agreements and related matters, besides those regarding software registering as copyright.

D'après la Loi nº 5.648 du 11 décembre 1970, celle-ci est la publication officielle de l'Institut National de la Propriété Industrielle, un office lié au Ministère de l'Économie, République Fédérative du Brésil, qui publie tous ses actes, ordres et décisions concernant le système de la propriété industrielle au Brésil, y compris marques et brevets, aussi que ceux référents aux contrats de transfert de technologie et des sujets afférents, en outre que ceux se rapportant à l'enregistrement des programmes d'ordinateur comme droit d'auteur.

Según establece la Ley nº 5.648 de 11 diciembre 1970, esta es la publicación oficial del Instituto Nacional de la Propiedad Industrial, oficina vinculada al Ministerio de la Economía, República Federativa del Brasil, que publica todos sus actos, ordenes y decisiones referentes al sistema de propiedad industrial en Brasil, comprendiendo marcas y patentes así que los referentes a contratos de transferencia de tecnología y asuntos corelacionados, además de los referentes al registro de programas de ordenador como derecho de autor.

Laut Gezets Nr. 5.648 vom 11. dezember 1970, ist dies das Amtsblatt des Nationalen Instituts für gewerbliches Eigentum (INPI), eines Organs des Bundesministerium für Wirtschaft, der Bundesrepublik Brasilien, welches alle Amtshandlungen, Beschlüsse und Entscheidungen über gewerbliches Eigentum in Brasilien, einschliesslich Warenzeichen und Patente, ebenso wie auch Übertragungsverträge von Technologie und Computerprogramme als Urheberrecht veröffentlicht.

COMUNICADO

A Diretoria de Patentes, Programas de Computador e Topografias de Circuitos Integrados informa a criação dos seguintes códigos de despacho:

- **11.18** – Arquivamento definitivo por não anuência relacionada com o Art. 229-C da LPI.

Arquivado definitivamente o pedido de patente, uma vez que o pedido não obteve anuência da ANVISA, referente ao disposto no Art. 229-C da Lei 9.279, de 14 de maio de 1996, conforme redação dada pela Lei nº 10.196, de 14 de fevereiro de 2001.

- **6.6.2** – Exigência formal – acesso ao patrimônio genético.

Informar, através de peticionamento, se houve acesso ao patrimônio genético nacional, conforme o art. 38 (I) da Lei 13.123/2015. Para Declaração Positiva de Acesso, gerar uma Guia de Recolhimento da União (GRU) de código 264. Para Declaração Negativa de Acesso, gerar uma GRU de código 273. O depositante poderá obter o parecer através do endereço eletrônico www.inpi.gov.br – Acesso rápido – Faça uma busca – Patente. Para acessar, cadastre-se no Portal do INPI e use login e senha. A não manifestação do depositante no prazo de 60 (sessenta) dias desta data acarretará o arquivamento do pedido, de acordo com o Art. 34 da LPI.

- **6.6.3** – Exigência formal – listagem de sequências.

Apresentar listagem de sequências (de nucleotídeos e/ou de aminoácidos) em meio eletrônico no padrão OMPI ST. 25, segundo as regras definidas pela Resolução vigente, mediante Guia de Recolhimento da União (GRU) de código 207. O depositante poderá obter o parecer através do endereço eletrônico www.inpi.gov.br – Acesso rápido – Faça uma busca – Patente. Para acessar, cadastre-se no Portal do INPI e use login e senha. A não manifestação do depositante no prazo de 60 (sessenta) dias desta data acarretará o arquivamento do pedido, de acordo com o Art. 34 da LPI.

NOTA DE ESCLARECIMENTO

A Lei nº 13.123/2015, em seu Art. 47, condiciona a concessão de pedidos de patentes obtidos a partir de acesso ao Patrimônio Genético Nacional (PG) ou ao Conhecimento Tradicional Associado (CTA) ao cadastramento ou autorização de acesso obtida junto ao CGEN.

Com vista ao cumprimento desta legislação, historicamente o INPI utiliza o despacho 6.6 (“outras exigências”), que tem por base o Artigo 34 da LPI. Entretanto, este despacho não é um ato específico para informações relativas ao patrimônio genético nacional e ao conhecimento tradicional associado, também se referindo à apresentação de Listagem de Sequência Biológica, entre outros documentos.

Em 2018, foi instituído pelo INPI um procedimento de exigência, por meio da publicação automática do despacho 6.6.1, visando a sanear os pedidos de patentes frente à nova lei de acesso ao PG. O uso deste despacho foi um procedimento excepcional para saneamento do banco de patentes, não sendo de aplicação continuada.

Os novos códigos de despachos 6.6.2 (Exigência formal – acesso ao patrimônio genético) e 6.6.3 (Exigência formal – listagem de sequências) foram criados para substituir as exigências sobre acesso ao PG e Listagem de Sequência Biológica, respectivamente, anteriormente abarcadas no código de despacho 6.6. A criação de despachos específicos é o modelo ideal, pois permite o rastreamento preciso da informação. Vale ressaltar que as exigências com código de despacho 6.6.2 e 6.6.3 não serão publicadas de forma automática, como foi feito na publicação do despacho de exigência 6.6.1. Estes novos códigos de despacho visam a facilitar o monitoramento destas demandas.

Entretanto, cabe lembrar que em casos específicos o INPI poderá emitir uma nova exigência sobre acesso ao PG utilizando o código de despacho 6.6.2, independente do pedido já ter recebido uma exigência desta natureza anteriormente (despacho 6.6 ou 6.6.1). Por exemplo, um depositante que respondeu que houve acesso ao patrimônio genético, mas este acesso ainda está em fase de regularização junto ao CGEN. Ou que informou no ato do depósito que houve acesso, entretanto não apresentou o número de cadastro ou de autorização de acesso obtida junto ao CGEN. Ou, ainda, pedidos que foram depositados em papel e nos quais não há informação, no ato do depósito, se houve ou não acesso ao patrimônio genético. Por fim, ressaltamos que a resposta ao 6.6.2 e ao 6.6.3 é obrigatória, sob pena de arquivamento do pedido.

**Diretoria de Patentes, Programas de Computador e
Topografias de Circuitos Integrados.**

COMUNICADO

A Diretoria de Patentes, Programas de Computador e Topografias de Circuitos Integrados, considerando a necessidade de otimizar procedimentos e visando ao aumento da eficiência na prestação de serviços e a eliminação do trâmite interno em papel conforme DECRETO Nº 8.539, DE 8 DE OUTUBRO DE 2015, comunica que o serviço de Busca e Opinião Preliminar sobre Patenteabilidade será atendido exclusivamente de forma eletrônica.

**Diretoria de Patentes, Programas de Computador e
Topografias de Circuitos Integrados.**

EDITAL 001, DE 26/02/2019
NOTAS DA TERCEIRA FASE
PROCESSO SELETIVO DE 2018/2019
MESTRADO PROFISSIONAL EM PROPRIEDADE INTELECTUAL E INOVAÇÃO

O Instituto Nacional da Propriedade Industrial - INPI torna público o resultado da TERCEIRA FASE do processo seletivo para o Mestrado Profissional em PI e Inovação, conforme item 4.3.10 do Edital de Seleção de 12/11/2018, publicado no D.O.U. de 13/11/2018, seção 3, pg. 218.

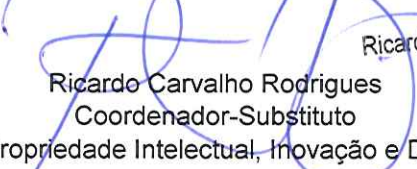

Ricardo Carvalho Rodrigues
Coordenador-Substituto
Academia de Propriedade Intelectual, Inovação e Desenvolvimento

Ricardo Carvalho Rodrigues
Coordenador
ACAD/CGDI
Instituto de Propriedade Intelectual

DIVISÃO DE PÓS-GRADUAÇÃO E PESQUISA MESTRADO PROFISSIONAL EM PROPRIEDADE INTELECTUAL E INOVAÇÃO			
Ordem	Nº Inscrição	Nome do Candidato	Nota
1	2.018.001	Andreia Rodrigues Nunes do Vale	7,5
2	2.018.003	Carolina de Queiroz Rêgo e Telles de Menezes	9,5
3	2.018.004	Daniel Drumond Dutra Luz Machado	9,2
4	2.018.005	Danielle Pereira do Amaral Aguilar	9,1
5	2.018.006	Érica Guimarães Corrêa	7,8
6	2.018.007	Flavio Tulio Fernandes Val de Carvalhaes	7,0
7	2.018.008	Gabriel Barreto Magalhães	8,6
8	2.018.009	Inês de Sá Fernandes Cardoso	7,9
9	2.018.011	Marcia Emerentina dos Santos	8,7
10	2.018.015	Priscila Daniel de Paiva Gama e Silva	8,4
11	2.018.018	Thiago Carvalho Guimarães	8,9
12	2.018.020	Wladmir Batista de Lara	8,4

EDITAL 002, DE 26/02/2019
RESULTADO FINAL
PROCESSO SELETIVO DE 2018/2019
MESTRADO PROFISSIONAL EM PROPRIEDADE INTELECTUAL E INOVAÇÃO

O Instituto Nacional da Propriedade Industrial - INPI torna público o RESULTADO FINAL do processo seletivo para o Mestrado Profissional em PI e Inovação, conforme item 8.2 do Edital de Seleção de 12/11/2018, publicado no D.O.U. de 13/11/2018, seção 3, pg. 218.


Ricardo Carvalho Rodrigues
Coordenador-Substituto
Academia de Propriedade Intelectual, Inovação e Desenvolvimento

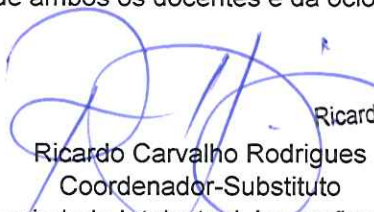
Ricardo Carvalho Rodrigues
Coordenador
ACAD/CGDI
Mat.: 1550243

DIVISÃO DE PÓS-GRADUAÇÃO E PESQUISA MESTRADO PROFISSIONAL EM PROPRIEDADE INTELECTUAL E INOVAÇÃO			
Class.	Nº Inscrição	Nome do Candidato	Nota
1º	2.018.003	Carolina de Queiroz Rêgo e Telles de Menezes	17,9
2º	2.018.005	Danielle Pereira do Amaral Aguilar	17,5
3º	2.018.018	Thiago Carvalho Guimarães	17,3
4º	2.018.008	Gabriel Barreto Magalhães	17,1
5º	2.018.004	Daniel Drumond Dutra Luz Machado	16,2
6º	2.018.011	Marcia Emerentina dos Santos	15,8
7º	2.018.020	Wladmir Batista de Lara	15,8
8º	2.018.007	Flavio Tulio Fernandes Val de Carvalhaes	15,6
9º	2.018.015	Priscila Daniel de Paiva Gama e Silva	15,4
10º	2.018.009	Inês de Sá Fernandes Cardoso	14,9
11º	2.018.001	Andreia Rodrigues Nunes do Vale	14,9
12º	2.018.006	Érica Guimarães Corrêa	14,8

EDITAL 003, DE 26/02/2019
RESULTADO FINAL POR DOCENTE ORIENTADOR
PROCESSO SELETIVO DE 2018/2019
MESTRADO PROFISSIONAL EM PROPRIEDADE INTELECTUAL E INOVAÇÃO

O Instituto Nacional da Propriedade Industrial - INPI torna público o RESULTADO FINAL POR DOCENTE ORIENTADOR, do processo seletivo para o Mestrado Profissional em PI e Inovação, conforme itens 1.5 e 8 de 12/11/2018, publicado no D.O.U. de 13/11/2018, seção 3, pg.218.

Em consonância com os itens 1.8 e 1.9 do referido edital, os candidatos aprovados, porém não classificados nas vagas do docente, têm 30 dias, a contar desta data, para pleitear a mudança de orientação, condicionada ao aceite de ambos os docentes e da ociosidade das vagas.


 Ricardo Carvalho Rodrigues
 Coordenador-Substituto
 ACAD/CGDI
 Mat.: 1550243
 Academia de Propriedade Intelectual, Inovação e Desenvolvimento

DIVISÃO DE PÓS-GRADUAÇÃO E PESQUISA MESTRADO PROFISSIONAL EM PROPRIEDADE INTELECTUAL E INOVAÇÃO PROCESSO SELETIVO 2018/2019 RESULTADO FINAL POR ORIENTADOR			
Docente:		Dra. Adelaide Maria de Souza Antunes	2 Vagas
Nº	Nº Inscrição	Nome do Candidato	Nota Final
sem candidato aprovado para a vaga			
Docente:		Dr. Alexandre Guimarães Vasconcellos	2 Vagas
1	2.018.009	Inês de Sá Fernandes Cardoso	14,9
2	2.018.006	Érica Guimarães Corrêa	14,8
Docente:		Dr. Celso Luiz Salgueiro Lage	2 vagas
sem candidato aprovado para a vaga			
Docente:		Dr. Dirceu Yoshikazu Teruya	2 vagas
sem candidato aprovado para a vaga			
Docente:		Dr. Eduardo Winter	1 vaga
sem candidato aprovado para a vaga			
Docente:		Dra. Elizabeth Ferreira da Silva	2 vagas
1	2.018.007	Flavio Tulio Fernandes Val de Carvalhaes	15,6
2	sem candidato aprovado para a vaga		
Docente:		Dra. Kátia Regina do Valle Freitas Pinto	2 vagas
1	2.018.003	Carolina de Queiroz Rêgo e Telles de Menezes	17,9
2	2.018.011	Marcia Emerentina dos Santos	15,8

DIVISÃO DE PÓS-GRADUAÇÃO E PESQUISA
MESTRADO PROFISSIONAL EM PROPRIEDADE INTELECTUAL E INOVAÇÃO
PROCESSO SELETIVO 2018/2019
RESULTADO FINAL POR ORIENTADOR

Docente:		Dra. Patricia Pereira Peralta	2 vagas
1	2.018.005	Danielle Pereira do Amaral Aguilar	17,5
2	2.018.008	Gabriel Barreto Magalhães	17,1
3	2.018.004	Daniel Drumond Dutra Luz Machado	16,2
4	2.018.020	Wladmir Batista de Lara	15,8
5	2.018.001	Andreia Rodrigues Nunes do Vale	14,9
Docente:		Dr. Ricardo Carvalho Rodrigues	2 vagas
sem candidato aprovado para a vaga			
Docente:		Dra. Rita Pinheiro Machado	3 vagas
1	2.018.015	Priscila Daniel de Paiva Gama e Silva	15,4
2		sem candidato aprovado para a vaga	
3		sem candidato aprovado para a vaga	
Docente:		Dr. Sergio Medeiros Paulino de Carvalho	3 vagas
sem candidato aprovado para a vaga			
Docente:		Dr. Vinicius Bogéa Câmara	2 vagas
1	2.018.018	Thiago Carvalho Guimarães	17,3
2		sem candidato aprovado para a vaga	

Conforme as regras estabelecidas no Edital de Seleção, convoca-se em 1ª chamada para matrícula os seguintes candidatos, por ordem alfabética:

Ordem	Nº Inscrição	Nome do Candidato
1	2.018.003	Carolina de Queiroz Rêgo e Telles de Menezes
2	2.018.005	Danielle Pereira do Amaral Aguilar
3	2.018.006	Érica Guimarães Corrêa
4	2.018.007	Flavio Tulio Fernandes Val de Carvalhaes
5	2.018.008	Gabriel Barreto Magalhães
6	2.018.009	Inês de Sá Fernandes Cardoso
7	2.018.011	Marcia Emerentina dos Santos
8	2.018.015	Priscila Daniel de Paiva Gama e Silva
9	2.018.018	Thiago Carvalho Guimarães

Ricardo Carvalho Rodrigues
 Coordenador
 ACADICGDI.
 Mat.: 1550243
substituto

EDITAL 004, DE 26/02/2019
NOTAS DA QUARTA FASE
PROCESSO SELETIVO DE 2017/2018
DOUTORADO EM PROPRIEDADE INTELECTUAL E INOVAÇÃO

O Instituto Nacional da Propriedade Industrial - INPI torna pública as notas da QUARTA FASE do processo seletivo para o Doutorado em PI e Inovação, conforme disposto no item 4.4.6 do Edital de Seleção de 12/11/2018, publicado no D.O.U. de 13/11/2018, seção 3, pg. 218.

Ricardo Carvalho Rodrigues
Coordenador-Substituto
Academia de Propriedade Intelectual, Inovação e Desenvolvimento

Ricardo Carvalho Rodrigues
Coordenador
ACAD/CGDI
13/02/2019

PROCESSO SELETIVO DO DOUTORADO EM PI E INOVAÇÃO NOTAS DA 4ª FASE PROCESSO SELETIVO 2017/2018			
Nº	Nº Inscrição	Nome do Candidato	Nota
1	2.118.001	Aline Christine de Moraes Santos	8,90
2	2.118.002	Ana Kelly da Silva Guimarães	7,90
3	2.118.003	André Roberto dos Santos da Silva	8,10
4	2.118.004	Barbara Almeida de Araújo	7,40
5	2.118.006	Elton Ferreira Barbosa	5,70
6	2.118.007	Fernanda Neumann	9,10
7	2.118.008	Giovanna Fornaciari	7,40
8	2.118.009	Henrique Apolinário Rody	8,40
9	2.118.011	Jeferson Monteiro Rosa	9,40
10	2.118.012	Julia Cordeiro Fontanella	9,00
11	2.118.013	Juliane Pereira Ranzemberger Gomes	9,10
12	2.118.015	Loris Baena Cunha Neto	9,00
13	2.118.016	Luciene Pereira Nunes	8,60
14	2.118.018	Luiz Paulo Camargo Vieira Romano	9,60
15	2.118.019	Marcelo Nogueira	9,00
16	2.118.020	Marcos Eduardo Pizetta Palomino	8,70
17	2.118.021	Maria do Socorro Mendonça Campos	7,90
18	2.118.025	Tatiane Felisberto da Silva	8,30
19	2.118.026	Vina Studart Pereira Gama Rodrigues	8,40
20	2.118.027	Viviane Souza da Costa	8,30
21	2.118.028	André Mendes Maske	7,90

EDITAL 005, DE 26/02/2019
RESULTADO FINAL
PROCESSO SELETIVO DE 2018/2019
DOUTORADO EM PROPRIEDADE INTELECTUAL E INOVAÇÃO

O Instituto Nacional da Propriedade Industrial - INPI torna público o RESULTADO FINAL do processo seletivo para o Doutorado em PI e Inovação, conforme disposto no item 6.1 do Edital de Seleção de 12/11/2018, publicado no D.O.U. de 13/11/2018, seção 3, pg.218.

Ricardo Carvalho Rodrigues
 Coordenador-Substituto
 Academia de Propriedade Intelectual, Inovação e Desenvolvimento

Ricardo Carvalho Rodrigues
 Coordenador
 ACAD/CGDI
 Mat.: 1550212

PROCESSO SELETIVO DO DOUTORADO EM PI E INOVAÇÃO
NOTA FINAL DO PROCESSO SELETIVO 2018/2019

Nº	Nº Inscrição	Nome do Candidato	Nome do Orientador	Nota 4ª Fase	Nota de Títulos	Nota Final
1	2.118.018	Luiz Paulo Camargo Vieira Romano	Ricardo Carvalho Rodrigues	9,60	0,46	10,06
2	2.118.007	Fernanda Neumann	Adelaide Antunes	9,10	0,63	9,73
3	2.118.012	Julia Cordeiro Fontanella	Celso Luiz Salgueiro Lage	9,00	0,71	9,71
4	2.118.015	Loris Baena Cunha Neto	Sergio Medeiros Paulino de Carvalho	9,00	0,70	9,70
5	2.118.019	Marcelo Nogueira	Elizabeth Ferreira da Silva	9,00	0,67	9,67
6	2.118.001	Aline Christine de Moraes Santos	Elizabeth Ferreira da Silva	8,90	0,55	9,45
7	2.118.011	Jeferson Monteiro Rosa	Ricardo Carvalho Rodrigues	9,40	0,00	9,40
8	2.118.013	Juliane Pereira Ranzemberger Gomes	Patrícia Peralta	9,10	0,23	9,33
9	2.118.020	Marcos Eduardo Pizetta Palomino	Celso Luiz Salgueiro Lage	8,70	0,55	9,25
10	2.118.026	Vina Studart Pereira Gama Rodrigues	Kátia Freitas	8,40	0,64	9,04
11	2.118.016	Luciene Pereira Nunes	Patrícia Peralta	8,60	0,33	8,93
12	2.118.009	Henrique Apolinário Rody	Elizabeth Ferreira da Silva	8,40	0,49	8,89
13	2.118.025	Tatiane Felisberto da Silva	Adelaide Antunes	8,30	0,34	8,64
14	2.118.027	Viviane Souza da Costa	Elizabeth Ferreira da Silva	8,30	0,21	8,51
15	2.118.021	Maria do Socorro Mendonça Campos	Kátia Freitas	7,90	0,61	8,51
16	2.118.003	André Roberto dos Santos da Silva	Adelaide Antunes	8,10	0,14	8,24
17	2.118.002	Ana Kelly da Silva Guimarães	Dirceu Yoshikazu Teruya	7,90	0,33	8,23
18	2.118.028	André Mendes Maske	Vinicius Bogéa Câmara	7,90	0,26	8,16
19	2.118.008	Giovanna Fornaciari	Elizabeth Ferreira da Silva	7,40	0,73	8,13
20	2.118.004	Barbara Almeida de Araújo	Dirceu Yoshikazu Teruya	7,40	0,62	8,02
21	2.118.006	Elton Ferreira Barbosa	Vinicius Bogéa Câmara	5,70	0,39	6,09

EDITAL 006, DE 26/02/2019
RESULTADO FINAL POR DOCENTE ORIENTADOR
PROCESSO SELETIVO DE 2018/2019
DOCTORADO EM PROPRIEDADE INTELECTUAL E INOVAÇÃO

O Instituto Nacional da Propriedade Industrial - INPI torna pública a NOTA FINAL POR DOCENTE ORIENTADOR do processo seletivo para o Doutorado em PI e Inovação, conforme disposto nos itens 1.5, 4.5.5 e 6.1 do Edital de Seleção de 12/11/2018, publicado no D.O.U. de 13/11/2018, seção 3, pg.218.

Ricardo Carvalho Rodrigues
 Coordenador-Substituto
 ACAD/CGDI
 Mat.: 1550243

Academia de Propriedade Intelectual, Inovação e Desenvolvimento

PROCESSO SELETIVO DO DOUTORADO EM PI E INOVAÇÃO					
NOTA FINAL POR DOCENTE ORIENTADOR					
Docente:		Dra. Adelaide Maria de Souza Antunes		Qtde. de vagas:	1
Nº	Nº Inscrição	Nome do Candidato	Nota 4ª Fase	Nota de Títulos	Nota Final
1	2.118.007	Fernanda Neumann	9,10	0,63	9,73
2	2.118.025	Tatiane Felisberto da Silva	8,30	0,34	8,64
3	2.118.003	André Roberto dos Santos da Silva	8,10	0,14	8,24
Docente:		Dr. Celso Luiz Salgueiro Lage		Qtde. de vagas:	1
1	2.118.012	Julia Cordeiro Fontanella	9,00	0,71	9,71
2	2.118.020	Marcos Eduardo Pizetta Palomino	8,70	0,55	9,25
Docente:		Dr. Dirceu Yoshikazu Teruya		Qtde. de vagas:	1
1	2.118.002	Ana Kelly da Silva Guimarães	7,90	0,33	8,23
2	2.118.004	Barbara Almeida de Araújo	7,40	0,62	8,02
Docente:		Dra. Elizabeth Ferreira da Silva		Qtde. de vagas:	1
1	2.118.019	Marcelo Nogueira	9,00	0,67	9,67
2	2.118.001	Aline Christine de Moraes Santos	8,90	0,55	9,45
3	2.118.009	Henrique Apolinário Rody	8,40	0,49	8,89
4	2.118.027	Viviane Souza da Costa	8,30	0,21	8,51
5	2.118.008	Giovanna Fornaciari	7,40	0,73	8,13
Docente:		Dra. Kátia Regina do Valle Freitas Pinto		Qtde. de vagas:	2
1	2.118.026	Vina Studart Pereira Gama Rodrigues	8,40	0,64	9,04
2	2.118.021	Maria do Socorro Mendonça Campos	7,90	0,61	8,51

Nº	Nº Inscrição	Nome do Candidato	Nota 4ª Fase	Nota de Títulos	Nota Final
Docente:		Dra. Patricia Pereira Peralta		Qtde. de vagas:	2
1	2.118.013	Juliane Pereira Ranzemberger Gomes	9,10	0,23	9,33
2	2.118.016	Luciene Pereira Nunes	8,60	0,33	8,93
Docente:		Dr. Ricardo Carvalho Rodrigues		Qtde. de vagas:	1
1	2.118.018	Luiz Paulo Camargo Vieira Romano	9,60	0,46	10,06
2	2.118.011	Jeferson Monteiro Rosa	9,40	0,00	9,40
Docente:		Dr. Sergio Medeiros Paulino de Carvalho		Qtde. de vagas:	1
1	2.118.015	Loris Baena Cunha Neto	9,00	0,70	9,70
Docente:		Dr. Vinicius Bogéa Câmara		Qtde. de vagas:	1
1	2.118.028	André Mendes Maske	7,90	0,26	8,16
2	2.118.006	Elton Ferreira Barbosa	5,70	0,39	6,09

Conforme as regras estabelecidas no Edital de Seleção, convoca-se em 1ª chamada para matrícula os seguintes candidatos, por ordem alfabética:

Ordem	Nº Inscrição	Nome do Candidato
1	2.118.002	Ana Kelly da Silva Guimarães
2	2.118.028	André Mendes Maske
3	2.118.007	Fernanda Neumann
4	2.118.012	Julia Cordeiro Fontanella
5	2.118.013	Juliane Pereira Ranzemberger Gomes
6	2.118.015	Loris Baena Cunha Neto
7	2.118.016	Luciene Pereira Nunes
8	2.118.018	Luiz Paulo Camargo Vieira Romano
9	2.118.019	Marcelo Nogueira
10	2.118.026	Vina Studart Pereira Gama Rodrigues

Ricardo Carvalho Rodrigues
 Coordenador ACAD/CGDI
 Mat.: 1550243